



A Prefeitura Municipal de Guaíba/RS

CARTA DE INTENÇÃO

A empresa WCA Comercio de Alimentos Ltda., com sede à Rua Adão Foques, Nº 777 – Jardim Iolanda, CEP 92.726.050, Guaíba/RS, inscrita no CNPJ sob nº 13.986.009/0001-65, neste ato representada na forma dos seus atos constitutivos por sua sócia Carolina Farias Feijó Prates Antonelli, portadora do RG 9089790332 e do CPF 007.744.900-20, residente e domiciliado à Avenida Borregard, Nº 224 – Altos da Alegria, Guaíba/RS, vem pela presente, de acordo com a Lei 2.664/2010, manifestar interesse na instalação do seu centro de distribuição na área do distrito industrial, onde terá como finalidade a expansão de nossa venda E-Comerce, gerando ao município um valor adicionado fiscal maior, objetivando um repasse maior de ICMS.

A área pretendida é de 5.000 metros quadrados, para a construção de um centro distribuição de 3.000 metros quadrados, o que proporcionará um crescimento na nossa rota logística na região Costa doce e amplitude no planejamento estratégico da empresa.

A empresa pretende depois de aprovada a doação da área, começar as obras a partir de 10/01/2022, com termino de 09 meses após o início.

Guaíba/RS, 16 de junho 2.021.

**CAROLINA FARIAS
FEIJO PRATES
ANTONELLI:007774
490020**

Assinado de forma digital por CAROLINA
FARIAS FEIJO PRATES
ANTONELLI:00774490020
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF
A1, ou=(EM BRANCO), ou=20085105000106,
ou=presencial, cn=CAROLINA FARIAS FEIJO
PRATES ANTONELLI:00774490020
Dados: 2021.06.16 11:24:19 -03'00'

PLE 051/2021 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 015767 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 73219814D73B177D9F8BBA2E88ACAEB



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA/RS

WCA ALIMENTOS LTDA.

PROJETO DE INSTALAÇÃO DE EMPRESA NA ZONA
ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (ZEDE)

Guaíba/RS, Maio de 2.021.



Apresentação da empresa:

WCA Comercio de Alimentos Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com sede matriz na Rua Adão Foques, Nº 777 - Jardim Iolanda - Guaíba, estado do Rio Grande do Sul, CEP 92.726-050, devidamente inscrita no CNPJ Nº 13.986.009/0001-65, inscrição estadual Nº 058/0133427 e registro na Junta Comercial do estado do Rio Grande do Sul sob Nº 43206961508, em sessão de 18 de julho de 2011, inscrição municipal Nº 30.084, representada neste ato por sua sócia Carolina Farias Feijó Prates Antonelli.

1 - Introdução

A WCA Comercio de Alimentos Ltda, empresa conhecida no setor varejista com o nome fantasia de Mercado Índio, atua no setor de supermercados, especializada nos gêneros alimentícios.

A empresa nos últimos 03 anos dobrou seu número de loja, totalizando 06 mercados no presente momento, sendo 04 no município de Guaíba e 02 em Eldorado do Sul/RS.

Empresa que teve seu esteio em um projeto de família, hoje já almeja conquistar novos horizontes, com aquisição de mais lojas.

A política de qualidade da empresa estabelece, dentre outros requisitos, que se proveja uma estrutura para o estabelecimento dos objetivos da qualidade, com níveis pertinentes a organização.

Para uma amplificação e atendimento qualificado aos seus clientes, a mesma necessita de maior espaço físico, pois nosso planejamento estrategico nos impoe metas a seguir, mediante a politica de investimentos e incentivos estabelecidos na

PLE 051/2021 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 015767 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 73219814D73B177D9F8BBA2E88ACAEB4



Lei 2.664/2010, vislumbra uma oportunidade ímpar para o município e a empresa.

2 - Objetivo

A instalação de nosso centro de distribuição na ZEDE tem como maior finalidade aumentar nossos controles, e expandir nossa venda E-COMERCCE, trazendo para o município um valor adicionado fiscal maior, objetivando um repasse maior de ICMS.

Com o aumento de nossa venda a demanda por admissão de mais funcionários se faz necessária, a prioridade da empresa neste sentido é a contratação estritamente de funcionários do município.

Abaixo foto demonstrativa de como vai ser o nosso centro de distribuição:



3 - Localização

Atualmente a empresa tem como endereço a Rua Adão Foques, Nº 777 - Jardim Iolanda - Guaíba, estado do Rio Grande do Sul, CEP 92.726-050.

PLE 051/2021 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 015767 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 73219814D73B177D9F8BBA2E88ACAEB



4 - Justificativa

O sucesso de nosso empreendimento gerara divisas e benefícios sociais a toda municipalidade, pois com o advento da instalação de nosso Centro de distribuição na zona industrial a cidade passara a ser uma referência neste setor na região costa doce.

5 - Empregos

A empresa vem tendo um aumento de funcionário com o passar dos anos, abaixo quadro demonstrativo de contratações:

Mês/Ano:	Numero de funcionários:
Dezembro de 2019	150
Dezembro de 2020	221
Março 2021	261

A previsão de aumento de funcionários com a ampliação da área é destacada no quadro abaixo:

Mês/Ano:	Numero de funcionários:
Dezembro de 2022	340
Dezembro de 2023	365
Dezembro de 2024	380
Dezembro de 2025	405

6 - Geração de impostos

A empresa tem como regime tributário o Lucro Real, abaixo faturamento:

Faturamento acumulado anual:	Faturamento:
2019	R\$ 42.763.696,18
2020	R\$ 62.501.400,30



Até Junho de 2021	R\$ 41.560.535,20
-------------------	-------------------

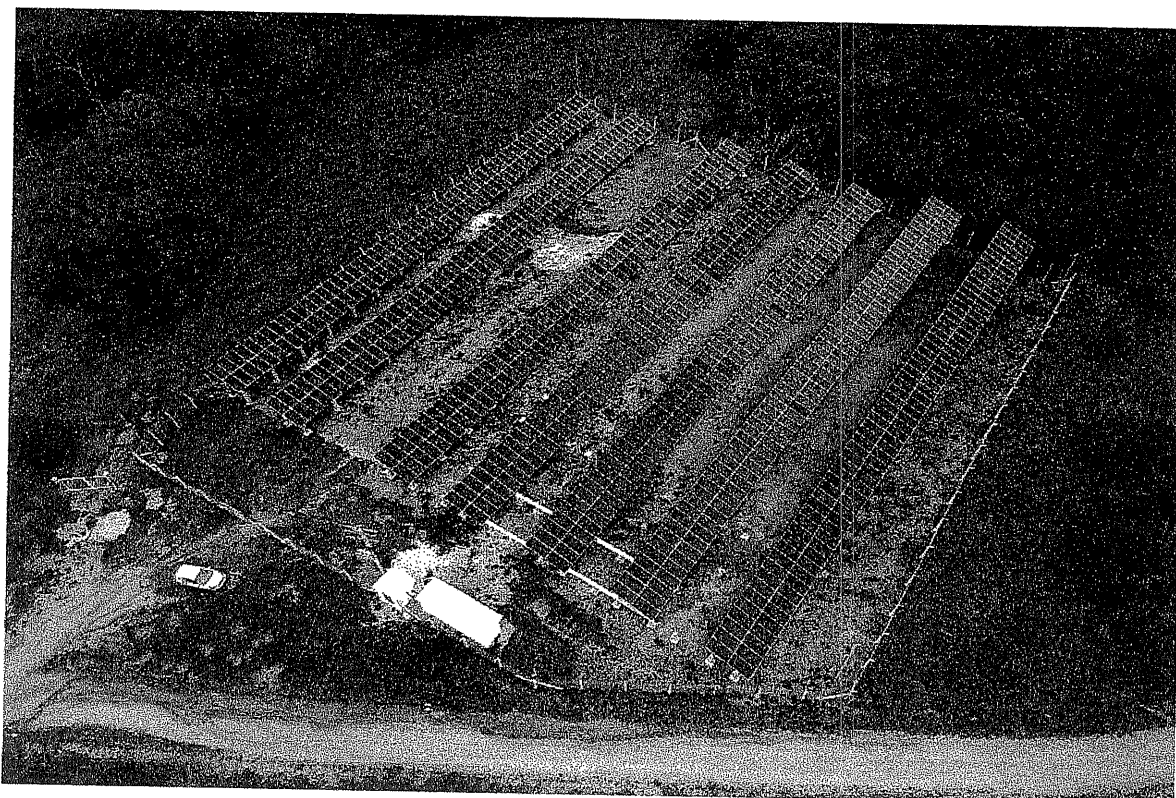
7 - Proposta de investimento

A Construção de um prédio com estrutura de aproximadamente 3.000 metros quadrados;

Investimentos:	
Prédio e instalações:	R\$ 3.000.000,00
Total de investimento:	R\$ 3.000.000,00

8 - Meio Ambiente

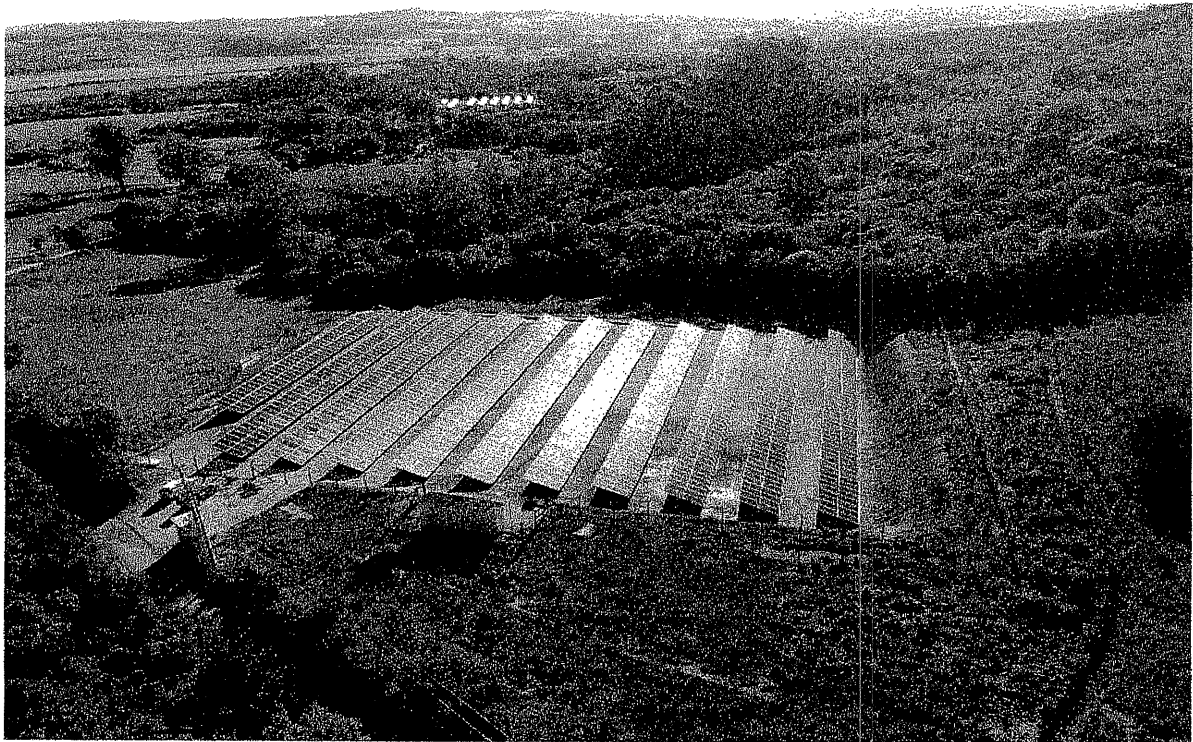
A empresa fez um investimento a 08 meses atrás em uma planta geração de energia fotovoltaica, onde demonstramos a nossa preocupação com o meio ambiente, na busca de uma energia pura, abaixo fotos:



PLE 051/2021 - AUTORIA: Executivo Municipal
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
 CODIGO DO DOCUMENTO: 015767 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 73219814D73B177D9F8BBA2E88ACAEB4

INDIO





A planta acima está localizada no endereço: Estrada Morro Maximiliano, 3000 e 3020, bairro Passo Fundo, Guaíba/RS.

9 - Documentos em anexo:

a) Documentação completa da empresa;

b) Certidões:

- ⇒ Federal;
- ⇒ Estadual;
- ⇒ FGTS;
- ⇒ Certidão negativa de débitos trabalhistas;
- ⇒ Certidão de falência;
- ⇒ Municipal.



**ALTERAÇÃO Nº 13 E CONSOLIDAÇÃO
DA SOCIEDADE LIMITADA WCA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**

CAROLINA FARIAS FEIJÓ PRATES ANTONELLI, brasileira, casada sob o regime de casamento de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do CPF Nº 007.744.900-20 e Cédula de Identidade RG 9089790332 emitida pela SSP/RS, residente e domiciliada na rua Dona Alaídes Larré Pereira, Nº 70, Bairro Jardim Iolanda, Guaíba/RS, CEP 92.726-030 e

DAVID CABRAL ANTONELLI, brasileira, casado em comunhão parcial de bens, portador do CPF 025.629.140-31 e Cédula de Identidade RG 7116913273, residente e domiciliado a Rua Dona Alaídes Larré Pereira nº 57 – Jardim Iolanda – Guaíba – RS – CEP 92726-030,, na qualidade de únicos sócios componentes da Sociedade Limitada que gira sob o nome empresarial de **WCA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob NIRE Nº 43206961508, em sessão de 18/07/2011, e a última alteração registrada sob Nº 5272437 em sessão de 21/01/2020, com sede na Rua Adão Foques, Nº 777, Bairro Jardim Iolanda, Guaíba/RS, CEP 92.726-050, devidamente inscrita no cadastro nacional de Pessoa Jurídica/MF sob Nº 13.986.009/0001-,65 vem em comum acordo proceder a alteração de seu contrato social:

I

Que nessa data a sócia **CAROLINA FARIAS FEIJÓ PRATES ANTONELLI** vende ao sócio **DAVID CABRAL ANTONELLI**, a importância de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) referentes a parte de sua participação no capital social da empresa.

SÍNTESE DA NOVA CONSTITUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Sócios	Capital Social			
	Antes das Cessões (R\$)	Cessões (quotas)	Após Cessões (R\$)	%
Carolina F F P Antonelli	90.000,00	(80.000,00)	10.000,00	10
David Cabral Antonelli	10.000,00	80.000,00	90.000,00	90
TOTAL			100.000,00	100

II

Que a partir desta data o Administrador **WAGNER CABRAL ANTONELLI**, fica destituído de sua função, ficando a administração da sociedade para a sócia **CAROLINA FARIAS FEIJÓ PRATES ANTONELLI**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, declarando sob as penas da lei que não está sendo condenada por nenhum crime, cuja pena vede o exercício da administração da sociedade empresária, cfe Artigo 1.011 § 1º do CC/2002,



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7369628 em 13/10/2020 da Empresa WCA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, Nire 43206961508 e pr 206744161 - 30/09/2020. Autenticação: 1F26503EE23A8D64BFACF3E321E2B97E3468AC9. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Sec. Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/674.416-1 e o código de segurança. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

DOCUMENTO ASSINADO POR: MARCELO SOARES REINALDO:89923570010

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL



pág. 3/8

PLE 051/2021 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 015767 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 73219814D73B177D9F8BBA2E88ACAEB

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de **WCA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, com foro, sede e estabelecimento à Rua Adão Foques nº 777 – Bairro Jardim Iolanda – Guaíba – RS - CEP 92726-050, Filial 02 à Rua Ponche Verde nº 218 – Bairro Jardim dos Lagos – Guaíba – RS – CEP 92714-715, Filial 04 à Rua Dona Alaídes Larré Pereira nº 102 – Bairro Jardim Iolanda – Guaíba – RS – CEP 92726-030, Filial 05 à Av. Getúlio Vargas nº 1001 – Bairro Cidade Verde – Eldorado do Sul – RS – CEP 92990-000 e Filial 06 a Av Nestor de Moura Jardim nº 420 – Bairro Coronel Nassuca – Guaíba – RS – CEP 92701-230 e seu nome fantasia é: **MERCADO ÍNDIO**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem por objetivo a exploração do ramo de Comércio Varejista de Mercadorias com Predominância de Generos Alimentícios – Supermercados, Fabricação de Produtos de Padaria e Confeitaria, com Predominância de Produção Própria, Fabricação de Produtos de Padaria e Confeitaria, com Predominância de Revenda, Comércio Varejista de Carnes – Açougue, Comércio Varejista de Hortifrutigranjeiros, Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas, Comércio Varejista de Artigos de Armário, Comércio Varejista de Jornais e Revistas, Comércio Varejista de Artigos de Papelaria, Comércio Varejista de Cds, Dvds e Fitas, Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos, Comércio Varejista de Calçados, Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, Comércio Varejista de Suvenires, Bijuterias e Artesanatos, Comércio Varejista de Plantas e Flores Naturais, Comércio Varejista de Animais Vivos e de Artigos e Alimentos para Animais de Estimação, Lanchonetes, Casas de Chá, de Sucos e Similares, Outras Atividades Auxiliares dos Serviços Financeiros, Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo e Fornecimento de Alimentos Preparados Preponderantemente para Consumo Domiciliar.

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (Cem mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real), assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	COTAS	TOTAL
Carolina F F P Antonelli	10.000	R\$ 10.000,00
David Cabral Antonelli	90.000	R\$ 90.000,00
Total do Capital Social	100.000	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA QUARTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar a sua intenção, por escrito, com no mínimo 90 (noventa) dias de antecedência. Contados 90 (noventa) dias do recebimento da comunicação, e não havendo nenhuma manifestação escrita de encerramento das negociações para aquisição, fica o sócio liberado para



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7369628 em 13/10/2020 da Empresa WCA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, Nire 43206961508 e p 206744161 - 30/09/2020. Autenticação: 1F26503EE23A8D64BFACF3E321E2B97E3468AC9. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/674.416-1 e o código de segurança. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

DOCUMENTO ASSINADO POR: MARCELO SOARES REINALDO:89923570010

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS V. B. GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



pág. 4/8

PLE 051/2021 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 015767 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 73219814D73B177D9F8BBA2E88ACAEB4

o oferecimento a terceiros das quotas de sua propriedade.

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade cabe à sócia **CAROLINA FARIAS FEIJÓ PRATES ANTONELLI**, com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, declarando sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na desproporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados

CLÁUSULA OITAVA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA NONA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica eleito o foro da Comarca de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul, com exclusão de qualquer outro, mesmo que mais privilegiado para dirimir dúvidas, questões ou ações originárias deste Instrumento de Alteração e Consolidação de Contrato Social.

E por estarem assim justos e contratados, assinam este Instrumento Particular de Alteração e Consolidação de Contrato Social, lavrado em 1 (uma) via de igual teor e forma, a fim de que se produzam os devidos efeitos legais e jurídicos.

Guaíba/RS, 29 de setembro de 2020..

CAROLINA FARIAS FEIJÓ PRATES ANTONELLI

DAVID CABRAL ANTONELLI

WAGNER CABRAL ANTONELLI



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7369628 em 13/10/2020 da Empresa WCA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, Nire 43206961508 e pro
206744161 - 30/09/2020. Autenticação: 1F26503EE23A8D64BFACF3E321E2B97E3468AC9. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Sec
Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/674.416-1 e o código de segurança
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

DOCUMENTO ASSINADO POR: MARCELO SOARES REINALDO:89923570010

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

PLE 051/2021 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiaba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 015767 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 73219814D73B177D9F8BBA2E88ACAEB



pág. 5/8



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/674.416-1	RSN2038614194	30/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
007.744.900-20	CAROLINA FARIAS FEIJO PRATES ANTONELLI
025.629.140-31	DAVID CABRAL ANTONELLI



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7369628 em 13/10/2020 da Empresa WCA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, Nire 43206961508 e p 206744161 - 30/09/2020, Autenticação: 1F26503EE23A8D64BFACF3E321E2B97E3468AC9. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/674.416-1 e o código de segurança. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

DOCUMENTO ASSINADO POR: MARCELO SOARES REINALDO:89923570010

Carlos Gonçalves
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



pág. 6/8

PLE 051/2021 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 015767 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 73219814D73B177D9F8BBA2E88ACAEB



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa WCA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, de NIRE 4320696150-8 e protocolado sob o número 20/674.416-1 em 30/09/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7369628, em 13/10/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Lucinara Ferreira Goulart.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
007.744.900-20	CAROLINA FARIAS FEIJO PRATES ANTONELLI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
007.744.900-20	CAROLINA FARIAS FEIJO PRATES ANTONELLI
025.629.140-31	DAVID CABRAL ANTONELLI

Porto Alegre, terça-feira, 13 de outubro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Lucinara Ferreira Goulart, Servidor(a) Público(a), em 13/10/2020, às 18:00 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 20/674.416-1.

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7369628 em 13/10/2020 da Empresa WCA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, Nire 43206961508 e p 206744161 - 30/09/2020. Autenticação: 1F26503EE23A8D64BFACF3E321E2B97E3468AC9. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/674.416-1 e o código de segurança. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

DOCUMENTO ASSINADO POR: MARCELO SOARES REINALDO:89923570010

Carlos Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL



pág. 7/8

PLE 05/2021 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguai.ba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 015767 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 73219814D73B177D9F8F8BBA2E88ACAEB

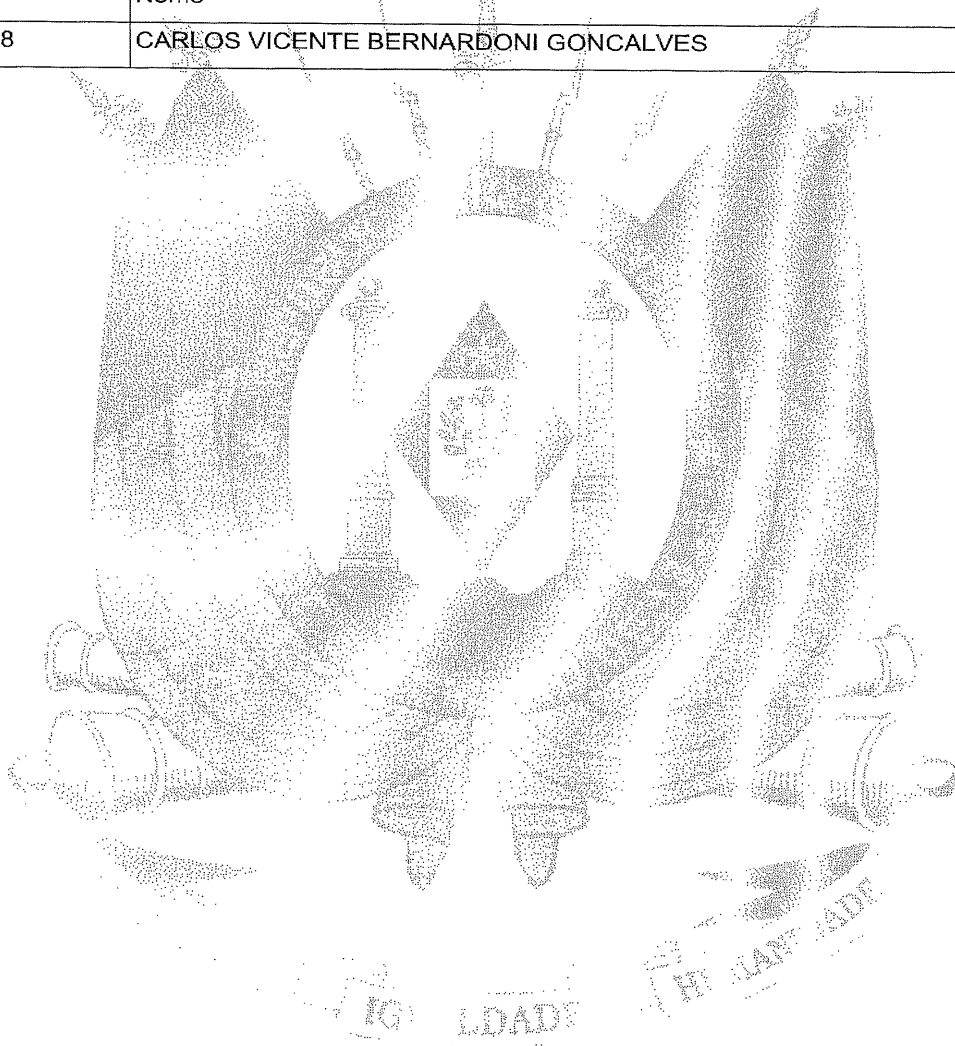


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre, terça-feira, 13 de outubro de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7369628 em 13/10/2020 da Empresa WCA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, Nire 43206961508 e p 206744161 - 30/09/2020. Autenticação: 1F26503EE23A8D64BFACF3E321E2B97E3468AC9. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Sec. Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/674.416-1 e o código de segurança. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

DOCUMENTO ASSINADO POR: MARCELO SOARES REINALDO:89923570010

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL



pág. 8/8

PLE 051/2021 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 015767 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 73219814D73B177D9F8BBA2E88ACAEB

**ALTERAÇÃO Nº 14 DA SOCIEDADE LIMITADA
WCA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**

CAROLINA FARIAS FEIJO PRATES ANTONELLI, brasileira, casada sob o regime de casamento de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do CPF Nº 007.744.900-20 e Cédula de Identidade Nº 9089790332 emitida pela SSP/RS, residente e domiciliada na Av Borregaard, Nº 224, Bairro Altos da Alegria, Guaíba/RS, CEP 92.725-720 e **DAVID CABRAL ANTONELLI**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, portador do CPF 025.629.140-31 e Cédula de Identidade RG 7116913273, residente e domiciliado a Av. Borregaard nº 224 – Bairro Altos da Alegria – Guaíba – RS – CEP 92725-720, na qualidade de únicos sócios componentes da Sociedade Limitada que gira sob o nome empresarial de **WCA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob NIRE Nº 43206961508, em sessão de 18/07/2011, e a última alteração registrada sob Nº 5154516 em 03/10/2019, com sede na rua Adão Foques, Nº 777, Bairro Jardim Iolanda, Guaíba/RS, CEP 92.726-050, devidamente inscrita no cadastro nacional de Pessoa Jurídica/MF sob Nº 13.986.009/0001-65 vem em comum acordo proceder a alteração de seu contrato social:

I

Que nesta data é criada a **Filial 07 à Rua Adão Foques nº 784 – Bairro Florida – Guaíba – RS – CEP 92728-160** com o ramo de : **Comércio Varejista de Mercadorias com Predominância de Generos Alimentícios – Supermercados, Fabricação de Produtos de Padaria e Confeitaria , com Predominância de Produção Própria, Fabricação de Produtos de Padaria e Confeitaria, com Predominância de Revenda, Comércio Varejista de Carnes – Açougue, Comércio Varejista de Hortifrutigranjeiros, Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas, Comércio Varejista de Artigos de Armário, Comércio Varejista de Jornais e Revistas, Comércio Varejista de Artigos de Papelaria, Comércio Varejista de Cds, Dvds e Fitas, Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos, Comércio Varejista de Calçados, Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, Comércio Varejista de Suvenires, Bijuterias e Artesanatos, Comércio Varejista de Plantas e Flores Naturais, Comércio Varejista de Animais Vivos e de Artigos e Alimentos para Animais de Estimação, Lanchonetes, Casas de Chá, de Sucos e Similares, Outras Atividades Auxiliares dos Serviços Financeiros, Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo e Fornecimento de Alimentos Preparados Preponderantemente para Consumo Domiciliar.**

II

Fica eleito o foro da Comarca de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul, com exclusão de qualquer outro, mesmo que mais privilegiado para dirimir dúvidas, questões ou ações originárias deste Instrumento de Alteração de Contrato Social.

E por estarem assim justos e contratados, assinam este Instrumento Particular de Alteração de Contrato Social, lavrado em 1 (uma) via de igual teor e forma, a fim de que se produzam os devidos efeitos legais e jurídicos.

Guaíba/RS, 19 de Novembro de 2020.

Carolina Feijó Prates Antonelli

David Caral Antonelli



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7447555 em 01/12/2020 da Empresa WCA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, Nire 43206961508 e p 207447101 - 23/11/2020. Autenticação: A2DBD364167256E15F3C8658BE1B19B3CA383E. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Sec. Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/744.710-1 e o código de segurança. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/12/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

DOCUMENTO ASSINADO POR: MARCELO SOARES REINALDO:89923570010

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL



pág. 3/7

PLE 051/2021 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 015767 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 73219814D73B177D9F8BBA2E88ACAEB



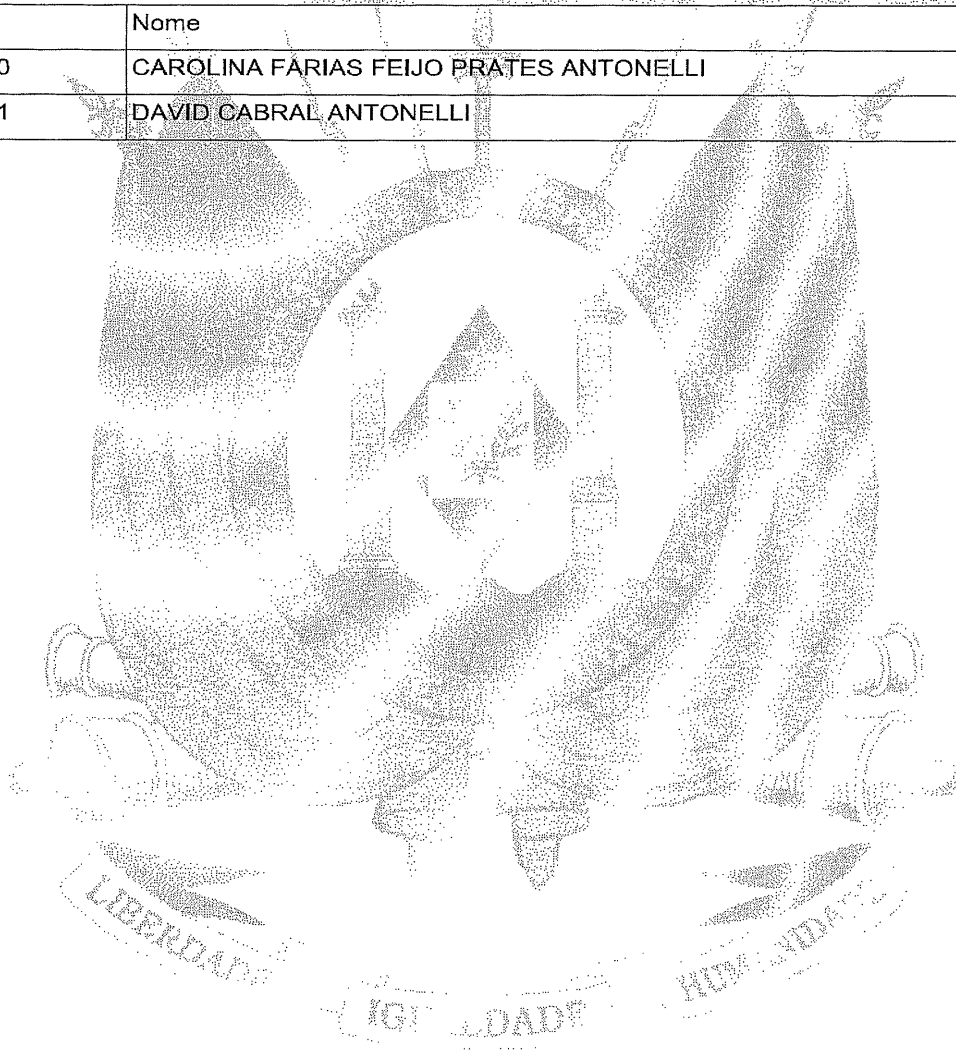
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/744.710-1	RSP2000366223	23/11/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
007.744.900-20	CAROLINA FARIAS FEIJO PRATES ANTONELLI
025.629.140-31	DAVID CABRAL ANTONELLI



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7447555 em 01/12/2020 da Empresa WCA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, Nire 43206961508 e p
207447101 - 23/11/2020. Autenticação: A2DBD364167256E15F3C8658BE1B19B3CA383E. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Se
Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/744.710-1 e o código de seguran
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/12/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

DOCUMENTO ASSINADO POR: MARCELO SOARES REINALDO:89923570010

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL



pág. 4/7

PLE 05/2021 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 015767 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 73219814D73B177D9F8BBA2E88ACAEB



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 20/744.710-1 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 7447555 em 01/12/2020 da empresa 4320696150-8 WCA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
4390207211-6	RUA ADAO FOQUES 784 - BAIRRO FLORIDA CEP 92728-160 - GUAIBA/RS

01/12/2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7447555 em 01/12/2020 da Empresa WCA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, Nire 43206961508 e p
207447101 - 23/11/2020. Autenticação: A2DBD364167256E15F3C8658BE1B19B3CA383E. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Sec
Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/744.710-1 e o código de seguran
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/12/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

DOCUMENTO ASSINADO POR: MARCELO SOARES REINALDO:89923570010

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



pág. 5/7

PLE 051/2021 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 015767 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 73219814D73B177D9F8BBBA2E88ACAEB4



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa WCA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, de NIRE 4320696150-8 e protocolado sob o número 20/744.710-1 em 23/11/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7447555, em 01/12/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Fabiane Stefani Fetter.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
007.744.900-20	CAROLINA FARIAS FEIJO PRATES ANTONELLI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
007.744.900-20	CAROLINA FARIAS FEIJO PRATES ANTONELLI
025.629.140-31	DAVID CABRAL ANTONELLI

Porto Alegre, terça-feira, 01 de dezembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Fabiane Stefani Fetter, Servidor(a) Público(a), em 01/12/2020, às 19:53 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 20/744.710-1.

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7447555 em 01/12/2020 da Empresa WCA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, Nire 43206961508 e p 207447101 - 23/11/2020. Autenticação: A2DBD364167256E15F3C8658BE1B19B3CA383E. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/744.710-1 e o código de segurança. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/12/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

DOCUMENTO ASSINADO POR: MARCELO SOARES REINALDO:89923570010

Carlos Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL



pág. 6/7

PLE 05/2021 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 015767 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 73219814D73B177D9F8BBA2E88ACAEB

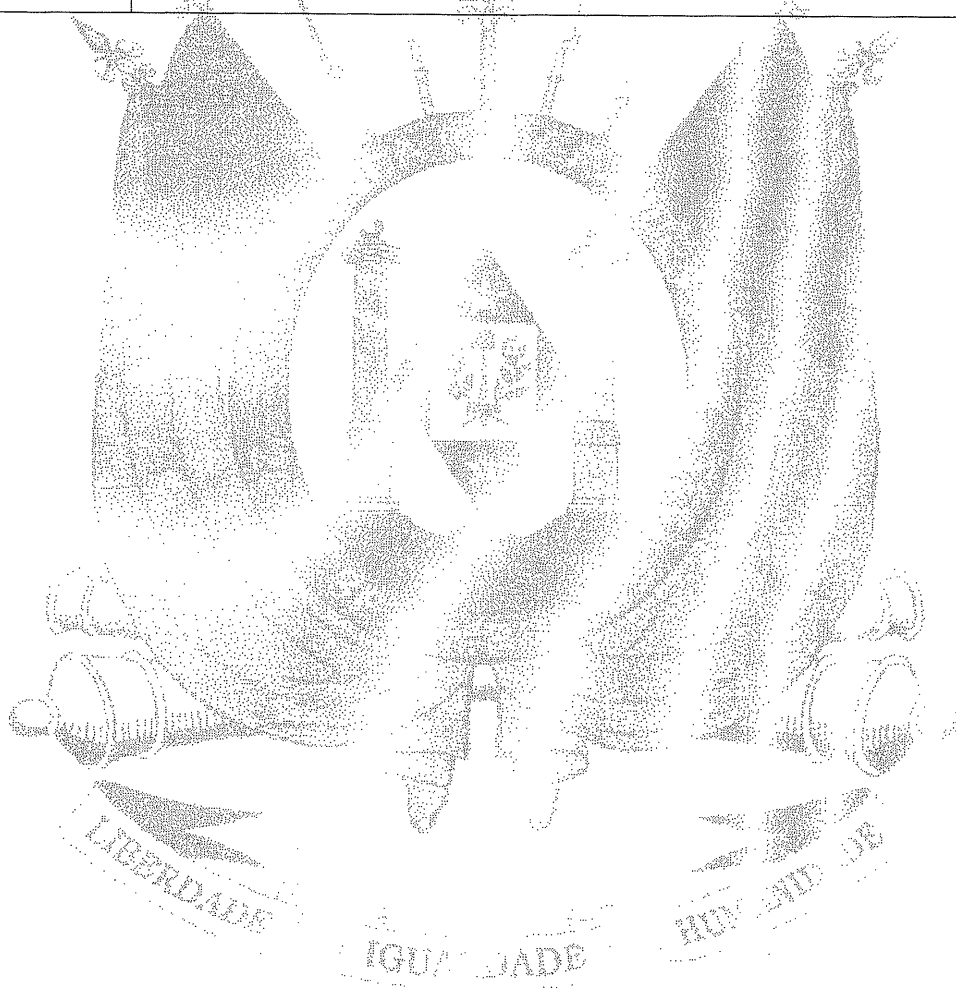


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre, terça-feira, 01 de dezembro de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7447555 em 01/12/2020 da Empresa WCA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, Nire 43206961508 e protocolo 207447101 - 23/11/2020. Autenticação: A2DBD364167256E15F3C8658BE1B19B3CA383E. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/744.710-1 e o código de segurança. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/12/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

DOCUMENTO ASSINADO POR: MARCELO SOARES REINALDO:89923570010

Carlos Gonçalves
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



pág. 7/7

PLE 051/2021 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 015767 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 73219814D73B177D9F8BBBA2E88ACAEB

**ALTERAÇÃO Nº 15 DA SOCIEDADE LIMITADA
WCA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**

CAROLINA FARIAS FEIJO PRATES ANTONELLI, brasileira, casada sob o regime de casamento de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do CPF Nº 007.744.900-20 e Cédula de Identidade Nº 9089790332 emitida pela SSP/RS, residente e domiciliada na Av Borregaard, Nº 224, Bairro Altos da Alegria, Guaíba/RS, CEP 92.725-720 e **DAVID CABRAL ANTONELLI**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, portador do CPF 025.629.140-31 e Cédula de Identidade RG 7116913273, residente e domiciliado a Av. Borregaard nº 224 – Bairro Altos da Alegria – Guaíba – RS – CEP 92725-720, na qualidade de únicos sócios componentes da Sociedade Limitada que gira sob o nome empresarial de **WCA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob NIRE Nº 43206961508, em sessão de 18/07/2011, e a última alteração registrada sob Nº 5154516 em 03/10/2019, com sede na rua Adão Foques, Nº 777, Bairro Jardim Iolanda, Guaíba/RS, CEP 92.726-050, devidamente inscrita no cadastro nacional de Pessoa Jurídica/MF sob Nº 13.986.009/0001-,65 vem em comum acordo proceder a alteração de seu contrato social:

I

Que nesta data é alterado o enredo da **Filial 04 – CNPJ 13.986.009/0005-99** para **Av. Getúlio Vargas nº 270 – Bairro Centro – Eldorado do Sul – RS – CEP 92990-000** e o Objeto Social para: **Comércio Varejista de Mercadorias com Predominância de Generos Alimentícios – Supermercados, Fabricação de Produtos de Padaria e Confeitaria , com Predominância de Produção Própria, Fabricação de Produtos de Padaria e Confeitaria, com Predominância de Revenda, Comércio Varejista de Carnes – Açougue, Comércio Varejista de Hortifrutigranjeiros, Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas, Comércio Varejista de Artigos de Armarinho, Comércio Varejista de Jornais e Revistas, Comércio Varejista de Artigos de Papelaria, Comércio Varejista de Cds, Dvds e Fitas, Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos, Comércio Varejista de Calçados, Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, Comércio Varejista de Suvenires, Bijuterias e Artesanatos, Comércio Varejista de Plantas e Flores Naturais, Comércio Varejista de Animais Vivos e de Artigos e Alimentos para Animais de Estimação, Lanchonetes, Casas de Chá, de Sucos e Similares, Outras Atividades Auxiliares dos Serviços Financeiros, Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo e Fornecimento de Alimentos Preparados Preponderantemente para Consumo Domiciliar.**

II

Fica eleito o foro da Comarca de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, com exclusão de qualquer outro, mesmo que mais privilegiado para dirimir dúvidas, questões ou ações originárias deste Instrumento de Alteração de Contrato Social.

E por estarem assim justos e contratados, assinam este Instrumento Particular de Alteração de Contrato Social, lavrado em 1 (uma) via de igual teor e forma, a fim de que se produzam os devidos efeitos legais e jurídicos.

Eldorado do Sul/RS, 13 de Janeiro de 2021.

Carolina Feijó Prates Antonelli

David Caral Antonelli



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7517012 em 17/01/2021 da Empresa WCA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 13986009000165 e nº 210136201 - 14/01/2021. Autenticação: D709DA8E24277EB1EF231A38997C7BCC3F5CB. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.
Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/013.620-1 e o código de segurança 015767.
cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

DOCUMENTO ASSINADO POR: MARCELO SOARES REINALDO:89923570010

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

PLE 051/2021 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 015767 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 73219814D73B177D9F8BBBA2E88ACAEB



pág. 3/6



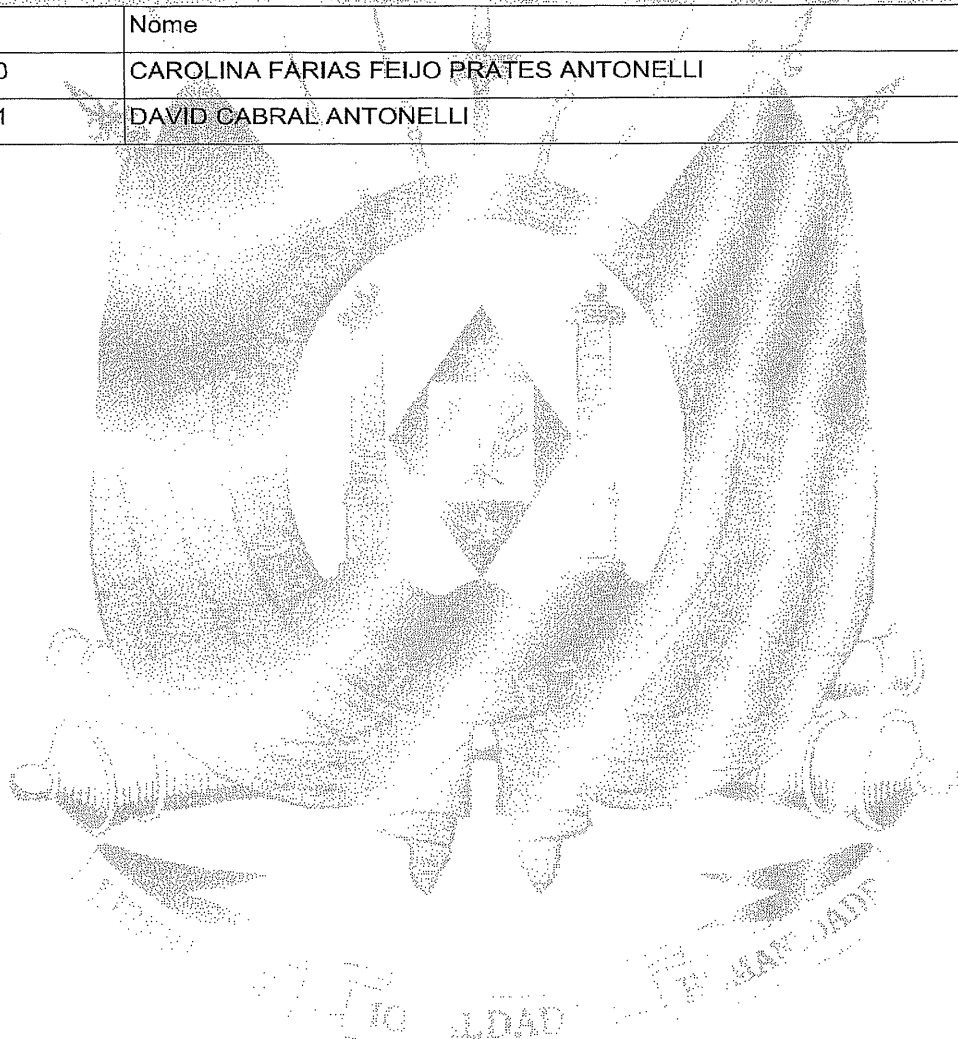
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/013.620-1	RSP2100011759	14/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
007.744.900-20	CAROLINA FARIAS FEIJO PRATES ANTONELLI
025.629.140-31	DAVID CABRAL ANTONELLI



PLE 051/2021 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 015767 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 73219814D73B177D9F8BBA2E88ACAEB4



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7517012 em 17/01/2021 da Empresa WCA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 13986009000165 e 210136201 - 14/01/2021. Autenticação: D709DA8E24277EB1EF231A38997C7BCC3F5CB, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral
Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/013.620-1 e o código de segurança 015767
cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

DOCUMENTO ASSINADO POR: MARCELO SOARES REINALDO:89923570010

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL



pag. 4/6



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa WCA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, de CNPJ 13.986.009/0001-65 e protocolado sob o número 21/013.620-1 em 14/01/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7517012, em 17/01/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Tiago Zarif Severo.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
007.744.900-20	CAROLINA FARIAS FEIJO PRATES ANTONELLI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
007.744.900-20	CAROLINA FARIAS FEIJO PRATES ANTONELLI
025.629.140-31	DAVID CABRAL ANTONELLI

Porto Alegre, domingo, 17 de janeiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Tiago Zarif Severo, Servidor(a) Público(a), em 17/01/2021, às 11:01 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 21/013.620-1.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7517012 em 17/01/2021 da Empresa WCA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 13986009000165 e p 210136201 - 14/01/2021. Autenticação: D709DA8E24277EB1EF231A38997C7BCC3F5CB. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/013.620-1 e o código de segurança 03. A cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

DOCUMENTO ASSINADO POR: MARCELO SOARES REINALDO:89923570010

Carlos Gonçalves
SECRETÁRIO GERAL



pág. 5/6

PLE 05/1/2021 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 015767 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 73219814D73B177D9F8BBA2E88ACAEB



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. domingo, 17 de janeiro de 2021

PLE 051/2021 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 015767 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 73219814D73B177D9F8BBA2E88ACAEB



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7517012 em 17/01/2021 da Empresa WCA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 13986009000165 e p
210136201 - 14/01/2021. Autenticação: D709DA8E24277EB1EF231A38997C7BCC3F5CB, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretár
Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/013.620-1 e o código de segurança 03
cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

DOCUMENTO ASSINADO POR: MARCELO SOARES REINALDO:89923570010


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL



pág. 6/6

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.986.009/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/07/2011
NOME EMPRESARIAL WCA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCADO INDIO			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ADAO FOCES		NÚMERO 777	COMPLEMENTO
CEP 92.726-050	BAIRRO/DISTRITO JARDIM IOLANDA	MUNICÍPIO GUAIBA	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@SUPERMERCADOINDIO.COM.BR		TELEFONE (51) 3401-1366	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/07/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/10/2019** às **16:23:22** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

PLE 051/2021 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 015767 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 73219814D73B177D9F8BBBA2E88ACAEB



Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 06/05/2021

Identificação

CAD ICMS 058/0133427
CNPJ 13.986.009/0001-65
Razão Social WCA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Nome MERCADO INDIO
Fantasia

Endereço

Logradouro RUA ADAO FOQUES
Número 777 **Complemento**
Bairro/Distrito
Município GUAIBA **U.F.** RS
CEP 92500-000 **Telefone**

Informações Complementares

Enquadramento GERAL **Delegacia da Receita** 2ª DRE - CANOAS
Empresa Estadual
Natureza 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
Jurídica
CNAE Fiscal 4711-3/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
Principal PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS
CNAE Fiscal 4784-9/00 - COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP)
CNAE Fiscal 5611-2/03 - LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES
Data Abertura 01/08/2011 **Motivo** INCLUSAO
Inclusão
Data Baixa **Motivo Baixa**
Situação HABILITADO **Data desta** 10/2020
Cadastral **Situação**
Vigente⁽¹⁾

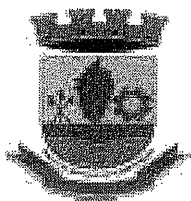
CAE

803000000 - SUPERMERCADOS E MINIMERCADOS
804020000 - LANCHONETES
710089000 - outros cereais

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

(1) Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).





Prefeitura Municipal de Guaíba
Secretaria da Fazenda
Alvará de Localização e Funcionamento

Identificação

Razão Social: **WCA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**

CNPJ: **13.986.009/0001-65**

Data do Deferimento: **09/10/2019**

Nº Insc. Municipal: **30084**

Nº Protocolo: **17251904711/2019**

Localização

Logradouro: **R ADÃO FOQUES, Número 777, Complemento: Não Cadastrado,**

Bairro: **JARDIM IOLANDA, CEP: 92726-050**

Município: **GUAIBA, UF: RS**

Lista de Atividade - CNAE

- 1 - 1091-102/00 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA
- 2 - 4784-900/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)
- 3 - 4721-102/00 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA
- 4 - 4789-002/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS
- 5 - 4763-601/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
- 6 - 4722-901/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOGUES
- 7 - 4724-500/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
- 8 - 4782-201/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
- 9 - 4789-004/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO
- 10 - 5611-203/02 - LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES SEM MÚSICA AO VIVO
- 11 - 4761-003/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 12 - 4762-800/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS
- 13 - 4789-001/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
- 14 - 6619-399/00 - OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 15 - 4744-001/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 16 - 4755-502/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
- 17 - 8211-300/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
- 18 - 4789-099/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 19 - 5620-104/00 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR
- 20 - 4761-002/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS
- 21 - 4711-302/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - S...

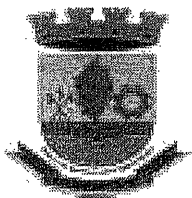
Observações

> LOCAL: ATIVIDADE LOCALIZADA COM ATENDIMENTO AO PÚBLICO. > ATENDIDO LEGISLAÇÃO PERTINENTE PARA O LICENCIAMENTO EMPRESARIAL. > HABITE-SE Nº: 786 DE 1985-04-30 > APPCI Nº: 4885, REFERENTE AO PPCI Nº: 4244/1 > ALVARÁ SANITÁRIO Nº: 1276 > DECLARAÇÃO EIV Nº: 218/2018 > LU Nº: 131/2018 > AO ENCERRAR SUAS ATIVIDADES, REQUEIRA A BAIXA NO PRAZO DE 30 DIAS NA SMF > VEDADA TODA E QUALQUER ATIVIDADE NÃO AUTORIZADA JUNTO A PRESENTE LICENÇA. > FIXAR ESTE ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL.

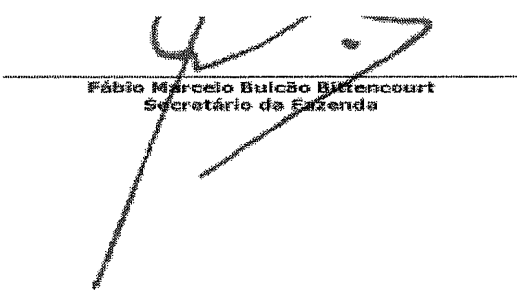
Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link:
https://https://portal.icadonline.com.br/validacao_autentic.cfm

PLE 051/2021 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 015767 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 73219814D73B177D9F8BBBA2E88ACAEB4



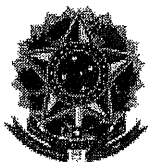


Prefeitura Municipal de Guaíba
Secretaria da Fazenda
Alvará de Localização e Funcionamento


Fábio Marcelo Bulcão Bittencourt
Secretário da Fazenda

Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link:
https://portal.icadonline.com.br/validacao_autentic.cfm





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: WCA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 13.986.009/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:06:20 do dia 28/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/10/2021.

Código de controle da certidão: **E197.404F.8AE9.105A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PLE 051/2021 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 015767 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 73219814D73B177D9F8BBA2E88ACAEB4





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0016738710

Identificação do titular da certidão:

Nome: **WCA COM DE ALIMENTOS LTDA**
Endereço: **RUA ADAO FOQUES, 777**
GUAIBA - RS
CNPJ: **13.986.009/0001-65**

Certificamos que, aos **30** dias do mês de **ABRIL** do ano de **2021**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 28/6/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0026609024

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.

PLE 051/2021 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguai.br.rs.gov.br/portal/autenticidade.pdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 015767 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 73219814D73B177D9F8BBBA2E88ACAEB4



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.986.009/0001-65

Razão Social: WCA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Endereço: RUA ADÃO FOQUES 777 / VL IOLANDA / GUAIBA / RS / 92500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/04/2021 a 14/05/2021

Certificação Número: 2021041502193458492005

Informação obtida em 23/04/2021 10:34:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PLE 051/2021 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 015767 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 73219814D73B177D9F8BBA2E88ACAEB4



SANDRA MARIA KAPPLER
Oficial Designada

Regina Dichuta Coutinho
Substituta



Rua Cel. Marcos de Andrada, 200
GUAÍBA-RS 92704-555
Fone: 051 34905578

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE GUAÍBA
TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS
Sandra Maria Kappler - Tabeliã Designada

CERTIDÃO NEGATIVA

Com fundamento na Lei 9492 de 10 de setembro de 1997 e Consolidação Normativa da Corregedoria-Geral de Justiça, e ainda, revendo os arquivos deste Tabelionato de Protesto, **CERTIFICO NÃO EXISTIR** protesto algum em que figure como devedor(a) **WCA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ: 13.986.009/0001-65. Esta Certidão abrange o período de **06 de maio de 2016 a 06 de maio de 2021**.

O referido é verdade e dou fé.

Emolumentos: (*) Selo Digital cfe. Lei 12.692/2006

Busca.....: R\$ 9,20 (*0259.02.1200001.98045 = R\$ 1,90)

Página.....: R\$ 9,70 (*0259.02.1200001.98046 = R\$ 1,90)

Proc. Eletrônico.: R\$ 5,30 (*0259.01.2100001.08176 = R\$ 1,40)

Total.....: R\$ 24,20 + R\$ 5,20 = R\$ 29,40

GUAÍBA, 07 de maio de 2021


SELESTTE LAUFER DA SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADA



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
098046 52 2021 00007619 04

PLE 051/2021 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiaba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 015767 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 73219814D73B177D9F8BBA2E88ACAEB4

Declaração de Idoneidade e Aptidão Financeira

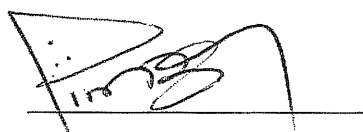
Declaramos para os devidos fins que se fizerem necessários, que WCA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 13.986.009/0001-65, com sede na Rua Adão Foques, nº 777, bairro Vila Iolanda, na cidade de Guaíba/RS, é associado (a) na Cooperativa de Crédito Centro Leste – Sicredi Centro Leste RS, Agência de Guaíba, localizada na Rua São José, nº 905 – Térreo, bairro Centro, Guaíba/RS, desde 09/09/2011, e está realizando suas movimentações financeiras normais, nada existindo em seu desabono até a presente data.

Empresa não possui restrições conforme consulta as bases de SPC, Serasa e Receita Federal, bem como possui Certidão, relativa a Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, vigente, emitida em 20/05/2021. (Negativa com efeito positiva).

Conforme análise das demonstrações contábeis, empresa possui baixo endividamento na comparação faturamento x valores tomados no mercado financeiro. Também, na comparação do balanço 2019 x 2020, há redução do endividamento a curto prazo, e constamos aumento na distribuição de resultados e lucro no último exercício. Desta forma, pode-se evidenciar, até a presente data, disponibilidades de recursos para realização de investimentos futuros.

Cabe considerar, que a referida análise, não é compromisso por parte desta instituição financeira, de liberação de recursos. As demandas são tratadas no efetivo pedido, e consideradas as condições de crédito no momento da análise, e posterior contratação.

A presente declaração é expressa com base nas informações cadastrais internas e não representa comprometimento ou garantias futuras perante terceiros.


Gerente de Agência

Guaíba, 25 de maio de 2021.

Alessandro Pinzon
Gerente de Agência
Sicredi - Guaíba / RS

Cooperativa de Crédito Centro Leste – Sicredi Centro Leste RS



DADOS DO CLIENTE

Nome Completo/Nome Empresarial*	CPF/CNPJ
WCA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	13986009000165

Atestamos para os devidos fins que a pessoa jurídica WCA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA goza de bom conceito neste Banco, sendo considerada possuidora de idoneidade financeira.

Atestamos, outrossim, que nem o Banrisul, nem acionistas seus detentores de mais de 10% do capital do Banco, participam do capital ou da direção da empresa supra referida.

Este atestado não exprime senão juízo particular nosso, não importando em fiança, abono, carta de crédito, nem garantias de espécie alguma.

Cliente bancário desde 08/2011

_____ Guaíba, 19 de maio _____ de 2021 .

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.

Angela B. Joshi 5672

André Roberto Finken 7827

ASSINATURA AUTORIZADA





PLE 051/2021 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 015767 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 73219814D73B177D9F8BBA2E88ACAEB4

A empresa WCA Comércio de Alimentos, por solicitação dessa Secretaria, complementou as informações referentes ao Projeto de Instalação do novo centro de Distribuição na Zona especial de Desenvolvimento Econômico. De acordo com as informações apresentadas em 24 de setembro de 2021, a mesma propiciou um incremento de VAF no exercício em 2020 de R\$ 12.440.922,64. Ainda segundo informações apresentadas, para 2021 a expectativa é de que o VAF alcance o valor aproximado de R\$ 17.000.000,00, já com ampliações realizadas contando com o Centro de Distribuição que pretende instalar na cidade. Importante salientar, também segundo o solicitante, que o incremento nesses valores apresentou resultados em 2020 a partir da estrutura já instalada, sendo a construção desse Centro de Distribuição um acréscimo importante na estrutura de controle, não se refletindo, obrigatoriamente, em acréscimo de VAF.

Esta Secretaria estabelece como condição para a cessão do terreno, que todas as transferências de mercadorias para outros municípios, para inscrições estaduais que existem ou venham a existir, devem ser feitas sempre com um adicional mínimo de 10% sobre o valor de aquisição, já considerando os impostos dentro do valor de custo.

A concessão do benefício deverá seguir os trâmites estabelecidos na Lei Municipal 2664/2010 e as diretrizes do Art. 14 da LC 101/00 e ser definida por Lei posterior .



Assinado eletronicamente por:
RODRIGO BERTUOL BARROS
572.682.660-49
29/09/2021 12:23:09

Assinatura digital avançada com certificado digital não IC Brasil.



Assinado eletronicamente por:
MARCO ANTONIO DE AVILA
531.594.110-87
29/09/2021 14:15:53

Assinatura digital avançada com certificado digital não IC Brasil.

PLE 051/2021 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM: <https://www.camaraguai.ba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 0157612303
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DIRETORIA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO
DIA 29/09/2021 ÀS 14:15:53
CPF: 531.594.110-87
NOME: MARCO ANTONIO DE AVILA
E-MAIL: marco@camaguai.ba.rs.gov.br





ATA nº 003/2021

REUNIÃO COMISSÃO ESPECIAL - ZEDE

Aos 20 dias de outubro de 2021, na sala de reuniões da Secretaria do Planejamento, reuniu-se a Comissão Municipal de Avaliação dos Projetos de Instalação da Zona Especial de Desenvolvimento Econômico, com a presença dos seguintes membros: , Marco Ávila, Márcio Santana, Dagoberto Lima Mota, Luiz Fernando Carneiro, João Sperotto. Na ocasião foi deliberado pela comissão a aprovação da doação do Lote 6 da Quadra A contendo 5.000,40 m² na Zona Especial de Desenvolvimento Econômico - ZEDE, obdecendo as condicionantes da Lei 2664/2010. Os pareceres da Secretaria da Fazenda e da Secretaria do Meio Ambiente Planejamento e Gestão Territorial, segundo determina a referida Lei, estão anexos ao Processo nº 192154. Sem mais, encerrou-se a reunião.





MUNICÍPIO DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO MUNICIPAL Nº 073, de 18 de maio de 2021.

Institui a Comissão Municipal de Avaliação dos Projetos de Instalação da Zona Especial de Desenvolvimento Econômico do Município e dá outras providências.

MARCELO SOARES REINALDO, Prefeito Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, considerando as disposições da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO os inúmeros projetos aportados no Município, requerendo área junto ao Distrito Industrial Municipal;

CONSIDERANDO que os projetos devem obter apreciação técnica das Secretarias Municipais competentes para a análise;

CONSIDERANDO que é atribuição do gestor público primar pela qualidade das avaliações dos projetos apresentados, fomentando a empregabilidade no Município;

CONSIDERANDO que é atribuição do gestor público propiciar o aumento de receita;

CONSIDERANDO os ditames da Lei Municipal nº 2.664/2010, que dispõe sobre a política de incentivo ao desenvolvimento econômico e social do Município e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3941/2021 que transforma denominação e atribuições de Secretarias Municipais, órgãos administrativos e cargos dá outras providências;

CONSIDERANDO o Memorando nº 022/2021 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação, solicitando novas diretrizes;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Municipal de Avaliação dos Projetos de Instalação atinentes a Zona Especial de Desenvolvimento Econômico Municipal –





MUNICÍPIO DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

ZEDE, que funcionará sob a administração da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação.

Art. 2º A Comissão Municipal de Avaliação deverá ser composta por 1(um) membro titular e 1(um) membro suplente, indicados pelos seguintes órgãos de administração e de assessoramento do Município:

- I – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação.
- II – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Planejamento e Gestão Territorial, com representação do Departamento de Planejamento;
- III – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Planejamento e Gestão Territorial, com representação do Departamento de Licenciamento Ambiental;
- IV – Secretaria Municipal da Fazenda;
- V – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;
- VI – Secretaria-Geral de Governo;
- VII – Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança Comunitária;
- VIII – Procuradoria-Geral do Município.

Parágrafo único. Os membros titulares e suplentes da Comissão deverão ser nomeados pelo Chefe do Executivo, através de Portaria, sendo que pelas atividades exercidas na Comissão não serão remunerados.

Art. 3º As reuniões da Comissão serão realizadas e agendadas de acordo com a demanda e todos os atos serão devidamente transcritos em ata, a cargo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação.

Art. 4º O projeto que obtiver inicialmente aprovação prévia da Comissão deverá sofrer análise detalhada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Planejamento e Gestão Territorial, Departamento de Licenciamento Ambiental e Secretaria Municipal da Fazenda que emitirão, respectivamente, parecer técnico quanto à viabilidade ambiental de instalação do empreendimento no Distrito Municipal e capacidade de arrecadação tributária.





MUNICÍPIO DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 5º O projeto que ultrapassar a aprovação prévia prevista no artigo 4º será novamente submetido a análise da Comissão, que emitirá parecer final sobre a proposta apresentada pelo empreendedor.

Art. 6º Deferido parecer final à instalação do empreendimento pela Comissão, será o projeto de instalação remetido ao Prefeito Municipal que, em última instância, emitirá parecer final acerca da doação ou concessão de uso da área pública, nos termos da Lei nº 2.664/2010.

Parágrafo único. Aprovada a instalação, caberá ao Município a elaboração de legislação, a ser requerida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação, devendo o projeto de instalação ser parte integrante do Projeto de Lei.

Art. 7º A Comissão de Avaliação reunir-se-á semestralmente para avaliar a situação contábil, fiscal e de empregabilidade das empresas já instaladas no Distrito, monitorando, assim, o fiel cumprimento do Projeto de instalação apresentado ao Município.

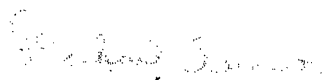
Art. 8º Deliberando a Comissão que o Projeto de Instalação não foi cumprido pela empresa ou não atingiu suas metas propostas, a doação ou concessão de uso da área retornará ao patrimônio do Município, conforme prevê o art. 5º da Lei nº 2.664, de 28 de outubro de 2010.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10º Fica revogado o Decreto Municipal nº 17/2017.


MARCELO SOARES REINALDO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.


Rafael de Ávila Teixeira,
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.





P O R T A R I A Nº 1089/2021

**DESIGNA COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS ATINENTES A
EMPRESA PARA INSTALAÇÃO NA ZONA ESPECIAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designa servidores para Comissão Municipal de Avaliação Atinentes a Empresa para Instalação da Zona Especial de Desenvolvimento Econômico junto ao Distrito Industrial Municipal, sendo composta pelos seguintes membros:

- **Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação:**
Titular: João Luiz Soares Sperotto
Suplente: Luiz Fernando da Silva Carneiro
- **Secretaria de Meio Ambiente, Planejamento e Gestão Territorial – Departamento de Planejamento:**
Titular: Gilberto Cavalheiro Correia
Suplente: Tatiana dos Santos Pereira
- **Secretaria de Meio Ambiente, Planejamento e Gestão Territorial – Departamento de Licenciamento Ambiental:**
Titular: Marcio Garcia Santana
Suplente: Mateus Augusto Domingues Koester
- **Secretaria da Fazenda:**
Titular: Marco Antônio de Ávila
Suplente: Rívana Sant Anna Soares
- **Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos:**
Titular: João Carlos Gerlack
Suplente: Mauro Jair de Oliveira Rosa
- **Secretaria Geral de Governo:**
Titular: Jones Umberto Soares Sperotto
Suplente: Cleber da Costa Quadros
- **Secretaria de Mobilidade Urbana e Segurança Comunitária:**
Titular: Fernando Maganha
Suplente: Roberto Silva do Couto

Coordenadoria de Recursos Humanos – rh@guaiba.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Guaíba

Coordenadoria de Recursos Humanos



**Avança
Guaíba**
GESTÃO 2021/2024

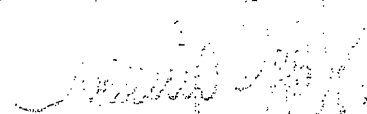
- **Procuradoria Geral do Município:**
Titular: Gilberto Alexsander da Trindade
Suplente: Karina Tubino El Asmar

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 15 de junho de 2021.


MARCELO SOARES REINALDO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se:


Miguel Angelo Boneberg Faria
Coordenador de Recursos Humanos

Coordenadoria de Recursos Humanos – rh@guaiba.rs.gov.br

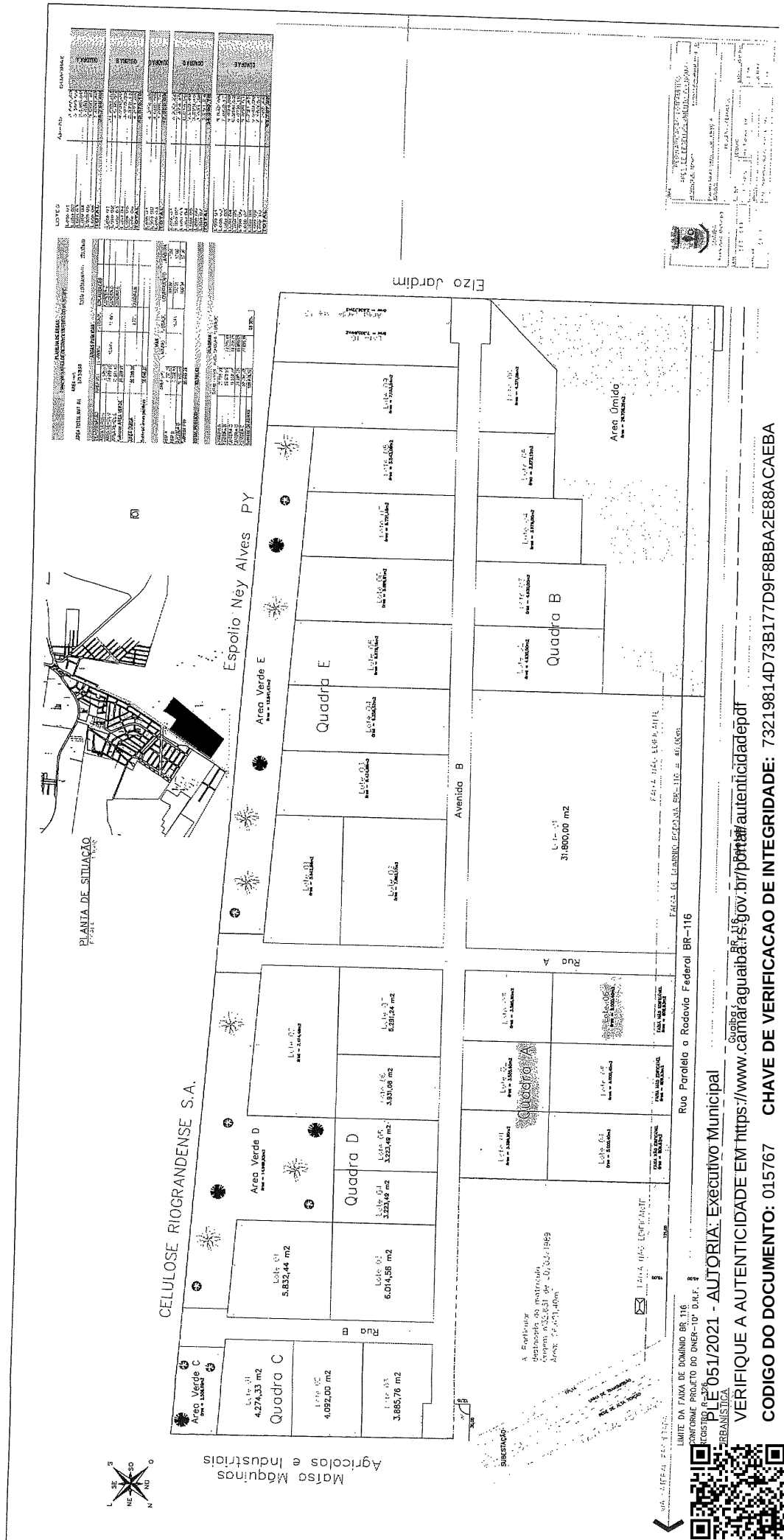
DOCUMENTO ASSINADO POR: MARCELO SOARES REINALDO:89923570010

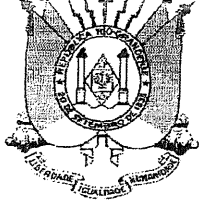
PLE 051/2021 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 015767 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 73219814D73B177D9F8BBA2E88ACAEB4







CERTIDÃO

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o seguinte teor:

59.490		OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE GUAÍBA - RS Rua 20 de Setembro, 1199 Registrador: BEL. VALTER MÜLLER GOMES LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL	FLS. 01	MATRÍCULA 59.490

IMÓVEL: LOTE 06 - Um imóvel, situado na zona urbana do município de Guaíba, no Loteamento Distrito Industrial Municipal de Guaíba, na Zona Especial de Desenvolvimento Econômico, constituído do **lote 06 (seis), da quadra A** de formato retangular, com área de 5.000.40m² (cinco mil metros quadrados e quarenta decímetros quadrados), localizado no quarteirão formado pela Rua A e Avenidas A (que corresponde ao alinhamento da Faixa de Domínio da Rodovia BR-116) e Avenida B, e terras particulares; na esquina formada pela da Rua A e a Avenida A, com as seguintes medidas e confrontações: **frente**, ao Noroeste, por 54,00m (cinquenta e quatro metros) com a Avenida A que coincide com a faixa de domínio da Rodovia BR-116; **fundos**, ao Sudeste, por 54,00m (cinquenta e quatro metros) na divisa com o lote 03 (três); **lado esquerdo**, ao Nordeste, por 92,60m (noventa e dois metros e sessenta centímetros) com o lote 05 (cinco); e, **lado direito**, ao Sudoeste, por 92,60m (noventa e dois metros e sessenta centímetros) no alinhamento da Rua A, para onde também faz frente e forma esquina, com ângulo interno reto entre todos os segmentos; com uma **área não edificante** equivalente a 809,63m² (oitocentos e nove metros quadrados e sessenta e três decímetros quadrados), localizada na parte da frente do imóvel, com 54,00m (cinquenta e quatro metros) de largura, no alinhamento da faixa de domínio da rodovia BR-116, por 15,00m de profundidade da frente aos fundos por ambos os lados. - **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE GUAÍBA, do Estado do Rio Grande do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 88.811.922/0001-20. - **ORIGEM:** Liv. 2 fls. 01 matrícula nº 47.272, **Aquisição** R-01-47.272, em 30/04/2002, Registro de Loteamento R-03-47.272 em 09/06/2015, nesta Serventia. - **Ass.:** Valter Müller Gomes
Emol.: R\$ 15,20 - Selo : 0260.03.1500002.02541 - Valor do Selo : R\$ 0,55
Proc. Elet. R\$ 3,60 - Selo : 0260.01.1500003.03186 - Valor do Selo: R\$ 0,30

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

Guaíba-RS, quinta-feira, 21 de outubro de 2021, às 14:00:51.

EMOLUMENTOS: R\$ 30,20

Certidão Matrícula 59.490 - 1 página: R\$ 9,70 (0260.02.2100003.07905 = R\$ 1,90)

Busca em livros e arquivos: R\$ 10,00 (0260.02.2100003.07904 = R\$ 1,90)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 5,30 (0260.01.2100001.24785 = R\$ 1,40)



A consulta estará disponível em até 24h

no site do Tribunal de Justiça do RS

<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>

Chave de autenticidade para consulta

100222 53 2021 00035093 04

- () Bel. VALTER MÜLLER GOMES - Registrador
- () EDI BECK GOMES - 1ª Substituta
- () Bel. VIVIAN ROSE BECK GOMES - 2ª Substituta
- () Bel. MAGDA MARLUZI BECK GOMES - 3ª Substituta
- () Bel. ADÃO DOS SANTOS CARVALHO - 4º Substituto
- () RÔMULO FABIANO GOMES DA SILVA - Escrevente Autorizado

Rua Vinte de Setembro, 1199, Centro - Guaíba-RS - CEP:92.704-355 - Fone: (51) 3480-3790

e-mail: certidoes@criguaiba.com.br - CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS





Prefeitura Municipal de Guaíba
Estado do Rio Grande do Sul
Depto de Tributação, Fiscalização e Arrecadação

CARTA ESTIMATIVA FISCAL PARA ITBI

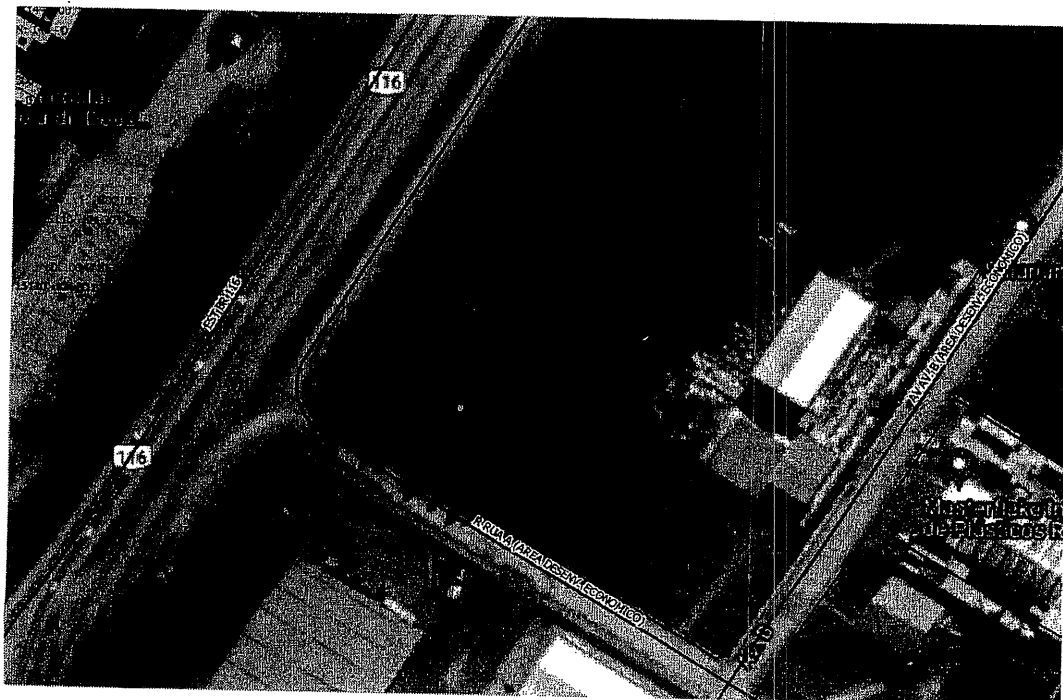
Atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação, através do processo eletrônico nº 24714/2021, informamos que a estimativa fiscal para fins exclusivos do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), para o lote registrado em nome do Município de Guaíba, CNPJ 88.811.922/0001-20, da Matrícula nº 59.490, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Guaíba, correspondente ao cadastro municipal nº 9305247, é de R\$ 1.080.000,00 (Hum milhão e oitenta mil reais).

Era o que tínhamos para o momento.

Atenciosamente,

Marco Antônio B Kossmann
Fiscal de Tributos e Posturas
Matrícula 284564

Marco Antônio de Ávila
Sec Municipal de Fazenda



PLE 051/2021 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 015767 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 73219814D73B177D9F8BBA2E88ACAEB4



Guaíba, 28 de Outubro de 2021.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
Secretaria de Planejamento de Urbano

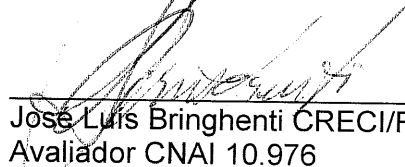
Ao cumprimentá-los, atendendo a solicitação em realizar **Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica**, sobre o lote 06, na quadra A, no Loteamento Distrito Industrial Municipal de Guaíba, na zona especial de desenvolvimento econômico, de forma retangular, com a área de **5.000,40m²**, localizado no quarteirão formado pela Rua A e Avenida A (que corresponde ao alinhamento da faixa de domínio da Rodovia BR-116), Avenida B e terras particulares, na esquina formada pela Rua A e a Avenida A, com as seguintes medidas e confrontações: frente ao Noroeste por **54,00m** com a Avenida A que coincide com a faixa de domínio da Rodovia BR 116; fundos ao sudeste por **54,00m** na divisa com o lote nº 03; lado esquerdo ao nordeste, por **92,60m** na divisa com o lote nº 05; lado direito ao sudoeste por **92,60m** no alinhamento da Rua A, para onde também faz frente e forma esquina, com ângulo reto entre todos os segmentos, com uma área não edificante equivalente a **809,63m²**, localizada na parte da frente do imóvel, com **54,00m** no alinhamento da faixa de domínio da Rodovia BR 116, por **15,00m** de profundidade da frente aos fundos por ambos os lados. Dito imóvel acha-se matriculado sob nº **59.490** do Ofício de Registro de Imóveis de Guaíba.

O imóvel está contemplado com fornecimento de água, energia de alta tensão, telefone/internet, arruamento em asfalto, rede pluvial e coleta de lixo.

Atribuo o valor médio de **R\$ 120,00p/m²** (cento e vinte reais por metro quadrado).

Certo de ter atendido a solicitação, coloco-me a disposição para maiores esclarecimentos, despeço-me elevando meus votos de estima e consideração a esta administração.

Atenciosamente


José Luis Brighenti CRECI/RS 11.753
Avaliador CNAI 10.976

IMOBILIÁRIA 7 DE SETEMBRO – www.imobiliaria7setembro.com.br
Rua Dr. Lauro Azambuja, 288 – Centro de Guaíba/RS CRECI 22.623J – Fone 0_51 3480 4066



**MUNICÍPIO DE GUAÍBA**

IPTU e Taxas

Espelho Cadastral

Pág 1 / 1

Cadastro Imobiliário: 9305247 Data Espelho: 21/10/2021 23:59:59 Imprime Outros Proprietários: Não
Ordem de Emissão: Cadastro Imobiliário Imprime endereço de correspondência: 0

Cadastro : 9305247 **Insc. Imob.** : 00.0012.0172.0002 **Insc. Imob. Anterior** : IDBQL: 30487
Matrícula : 59490 **Data Cadastro** : 01/01/2019

Logradouro : RUA A (AREA DESENV. ECONOMICO)
Bairro : 5649 - Altos da Alegria
Complemento : **Inf. Comp.** :
Loteamento : 124 - ZONA ESPECIAL DE DESENV. ECONÔMICO-ZEDE **Edifício** : **Bloco/Apto** : /
Quadra : 0172 **Lote** : 0002
Garagem : **Loja** : **Sala** :

Proprietário : 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIBA **CPF/CNPJ** : 88.811.922/0001-20 **RG/Insc. Est.** :
Cidade : Guaíba **Estado** : RS **CEP** : 92.704-300
Bairro : 1 - CENTRO **Logradouro** : AVENIDA NESTOR DE MOURA JARDIM, 111

Testada	Metragem	Seção	Logradouro	Bairro	CEP
Testada Principal	92.60	278 - I	RUA A (AREA DESENV. ECONOMICO)	Altos da Alegria	92.725-210
Profundidade: 0		Área do Lote: 5000,4	Total Unidade: 0		Área tot. const.: 0

Item	Conteúdo	Item	Conteúdo
1 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA	1 - COM ABASTECIMENTO DE ÁGUA	2 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3 - COM ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3 - MEIO FIO	5 - COM MEIO FIO	4 - PAVIMENTAÇÃO	7 - COM PAVIMENTAÇÃO
5 - ESQUINA	9 - ESQUINA	10 - TAXA DE LIMPEZA	37 - TERRITORIAL RUA C/PAVIM - TERRENO S/MURO
31 - MURO/CERCADO	142 - NAO TEM MURO / NAO TEM CERCADO	30 - CALCADA	140 - NAO TEM CALÇADA
51 - FATOR DE PEDOLOGIA	30157 - COMPACTO E FERTIL	48 - FATOR DE TOPOGRAFIA	30145 - PLANO
		50 - FATOR DE SITUACAO	30153 - ESQUINA

Item	Conteúdo	Item	Conteúdo
5 - Total Construído	0,00	4 - Cód.Lote	30487
9 - Cadastro Lei	2019	6 - Fração Ideal	0,00

Item	Conteúdo	Item	Conteúdo
1 - Calcula IPTU	1 - Sim		

Item	Conteúdo	Item	Conteúdo
1 - Matrícula	59490	2 - Quadra R.E.	A
3 - Lote R.E.	6	4 - Setor	1 - COMARCA DE GUAIBA
5 - Setor Inscrição	0012	6 - Zona da Inscrição	09

Item	Conteúdo	Item	Conteúdo
		14 - Situação Cadastral no Ano do Cálculo	8 - NÃO EXISTIA

Item	Conteúdo	Item	Conteúdo
		14 - Situação Cadastral no Ano do Cálculo	8 - NÃO EXISTIA

PLE 05/17/2021 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 015767 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 73219814D73B177D9F8BBA2E88ACAEB4





A Prefeitura Municipal de Guaíba/RS

TERMO DE COMPROMISSO

A empresa WCA Comercio de Alimentos Ltda., com sede à Rua Adão Foques, Nº 777 – Jardim Iolanda, CEP 92.726.050, Guaíba/RS, inscrita no CNPJ sob nº 13.986.009/0001-65, neste ato representada na forma dos seus atos constitutivos por sua sócia Carolina Farias Feijó Prates Antonelli, portadora do RG 9089790332 e do CPF 007.744.900-20, residente e domiciliado à Avenida Borregard, Nº 224 – Altos da Alegria, Guaíba/RS, pelo presente termo assume o compromisso em recuperar eventuais danos causados ao Meio Ambiente durante as obras de implementação da empresa no Distrito Industrial Municipal, conforme item IV do artigo 9º da Lei Municipal Nº 2664/2010.

Guaíba/RS, 28 de outubro 2.021.

CAROLINA FARIAS
FEIJO PRATES
ANTONELLI:0077449
0020

Assinado de forma digital por CAROLINA
FARIAS FEIJO PRATES
ANTONELLI:00774490020
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial,
ou=15339399000107, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF
A1, ou=(em branco), cn=CAROLINA FARIAS
FEIJO PRATES ANTONELLI:00774490020
Dados: 2021.10.28 07:51:21 -03'00'

PLE 051/2021 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiaba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 015767 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 73219814D73B177D9F8BBA2E88ACAEB





A Prefeitura Municipal de Guaíba/RS

TERMO DE COMPROMISSO

A empresa WCA Comercio de Alimentos Ltda., com sede à Rua Adão Foques, Nº 777 – Jardim Iolanda, CEP 92.726.050, Guaíba/RS, inscrita no CNPJ sob nº13.986.009/0001-65, neste ato representada na forma dos seus atos constitutivos por sua sócia Carolina Farias Feijó Prates Antonelli, portadora do RG 9089790332 e do CPF 007.744.900-20, residente e domiciliado à Avenida Borregard, Nº 224 – Altos da Alegria, Guaíba/RS, pelo presente termo assume o compromisso da reserva de, no mínimo, 10% (dez por cento) das vagas de seu quadro de funcionários para trabalhadores jovens, conforme item VI do artigo 9º da Lei Municipal Nº 2664/2010. (Redação acrescida pela Lei nº 4030/2021 - Dispõe sobre o Apoio à Geração de Emprego para Jovens - Adote um Trainee, e altera a Lei Municipal nº 2.664, de 28 de outubro de 2010, que dispõe sobre a Política de incentivo ao Desenvolvimento Econômico e Social do Município e dá outras providências.

Guaíba/RS, 28 de outubro 2.021.

**CAROLINA FARIAS
FEIJO PRATES
ANTONELLI:00774
490020**

Assinado de forma digital por CAROLINA
FARIAS FEIJO PRATES
ANTONELLI:00774490020
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial,
ou=15339399000107, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A1, ou=(em branco), cn=CAROLINA
FARIAS FEIJO PRATES
ANTONELLI:00774490020
Dados: 2021.10.28 07:59:03 -03'00'

PLE 051/2021 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 015767 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 73219814D73B177D9F8BBA2E88ACAEB4

